



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sinimbu/RS

Secretaria de Obras e Trânsito

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

Secretaria da Agricultura

Secretaria de Administração

1

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de materiais de construção em geral, tintas, ferramentas, EPIs e materiais de sinalização, com entrega parcelada, a serem eventualmente fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar quando surgir necessidade para as diversas secretarias do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista nos itens 1.5: Aquisição de material e construção; 4.5: Areia e brita; 4.10: Aquisição de tintas e acessórios para sinalização viária.

A justificativa para a adoção do registro de preço na aquisição desses materiais para o Município de Sinimbu, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas. Abaixo estão algumas razões que podem justificar a opção pelo registro de preço:

Economia de Recursos Públicos: O registro de preço permite a aquisição de grandes quantidades de materiais a preços unitários mais vantajosos, promovendo economia para os cofres públicos. A negociação conjunta em um único processo licitatório pode resultar em melhores condições comerciais.

Flexibilidade e Agilidade: O registro de preço proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que o órgão público realize compras de acordo com suas necessidades ao longo do período de validade do registro, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada demanda.

Garantia de Fornecimento Contínuo: Ao registrar preços para a aquisição de materiais de construção em geral, tintas, ferramentas, EPIs e materiais de sinalização, o município assegura um fornecimento contínuo do equipamento, evitando interrupções no abastecimento de água à população.

Redução de Burocracia: O registro de preço simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo licitatório é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando as futuras aquisições.

Transparência e Competitividade: A Lei de Licitações preconiza a transparência nos processos de compras públicas. O registro de preço, ao ser precedido por uma licitação competitiva, garante a escolha do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos.

Planejamento Orçamentário: O registro de preço permite um melhor planejamento do orçamento municipal, uma vez que as despesas são distribuídas ao longo do período de vigência do registro, evitando picos de gastos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



- Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos foram estimados pela Secretaria de Obras e Secretaria de Educação, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) A quantidade de materiais que poderão ser necessários pelo período de 01 (um) ano.
- b) Eventuais necessidades para o Setor da Defesa Civil, caso de lonas e telhas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa (s) para fornecer os produtos pretendidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 1.300.000,00; sendo que o valor exato será definido com levantamento de preços no Portal LICITACON, BANCO DE PREÇOS, e caso houver necessidade, diretamente com fornecedores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.008, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sinimbu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a aquisição dos produtos, conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	Quant.
01	AREIA FINA COM GRANULOMETRIA DE 0,075MM A 0,42MM DE DIÂMETRO	M ³	100
02	AREIA MÉDIA COM GRANULOMETRIA DE 0,42MM A 1,2MM DE DIÂMETRO	M ³	200
03	AREIA GROSSA COM GRANULOMETRIA DE 1,2 A 2,0MM DE DIÂMETRO	M ³	200
04	BRITA 1 – MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 19,0 MM	TONELADA	300
05	BRITA 2 – MATERIAL COM DIÂMETRO DE 19,0 MM A 25,0 MM	TONELADA	200
06	PÓ DE BRITA – PROVENIENTE DE BRITAMENTO DE PEDRA BASÁLTICA COM DIMENSÃO MENOR QUE 4,8MM	TONELADA	200
07	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, CONVENCIONAL GALÃO 3,6LT (ALVENARIT)	GALÃO	10
08	ARAME GALVANIZADO Nº 12	KG	250
09	ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG	400
10	ARAME OVALADO 14 X 16 PG (2,20 X 2,70 MM) CARGA MINIMA DE RUPTURA: 600 KGF CATEGORIA II – GALVANIZAÇÃO CAMADA LEVE NORMA: NBR 5887/83 – PESO LÍQUIDO 45 KG - 1250 METROS.	ROLO	110
11	ARAME QUEIMADO Nº 14	KG	100
12	ARAME QUEIMADO Nº 16	KG	50
13	ARAME QUEIMADO Nº 18	KG	40
14	ARGAMASSA AC-I, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20KG	SACO	50
15	ARGAMASSA AC-II, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20KG	SACO	50
16	ARGAMASSA AC-III, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20KG	SACO	100
17	VERGALHÃO DE AÇO 10 MM (CA-50). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	400
18	VERGALHÃO DE AÇO 12,5 MM (CA-50). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	200
19	VERGALHÃO DE AÇO 6,3 MM (CA-50). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100
20	VERGALHÃO DE AÇO 8 MM (CA-50). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	300
21	VERGALHÃO DE AÇO 4,2 MM (CA-60). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100
22	VERGALHÃO DE AÇO 5 MM (CA-60). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100
23	VERGALHÃO DE AÇO 16 MM (CA-50). BARRA RETA COM 12 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	200
24	BARROTE DE EUCALIPTO VERMELHO 10 X 10 X 540CM	UNIDADE	50
25	BARROTE DE EUCALIPTO VERMELHO 2,5 X 10 X 540CM	UNIDADE	150
26	BARROTE DE EUCALIPTO VERMELHO 5 X 10 X 540CM	UNIDADE	50
27	BARROTE DE EUCALIPTO VERMELHO 5 X 5 X 540CM	UNIDADE	50
28	CAIXA DE DESCARGA 9L COM CANO DE DESCIDA DE 40MMX150CM	UNIDADE	05
29	CAL HIDRATADA CH-III, SACO DE NO MÍNIMO 20KG	SACO	150
30	CAL HIDRATADA EXTRA, SACO DE NO MÍNIMO 20 KG	SACO	200
31	CAL PARA PINTURA, COM FIXADOR, SACO DE NO MÍNIMO 5 KG	SACO	50
32	CATRACA ESTICADORA DE ARAME, PARA CERCAMENTO	UNIDADE	10
33	CHAPA DE MDF 2,75 X 1,83 M, 15 MM, CORES CLARAS (TONS DE CINZA E	UNID.	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

	BEGE) A SER DEFINIDO NO EMPENHO		
34	CIMENTO TIPO PORTLAND CP IV, SACO DE NO MÍNIMO 50 KG	SACO	500
35	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/2", GALVANIZADO	UNIDADE	100
36	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/16", GALVANIZADO	UNIDADE	100
37	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8", GALVANIZADO	UNIDADE	100
38	CLIPS PARA CABO DE AÇO 5/16", GALVANIZADO	UNIDADE	100
39	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 12 MM	METRO	200
40	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 20 MM	METRO	900
41	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, PARA PORCELANATO, 4 3/8" POLEGADAS	UNIDADE	15
42	DISCO DIAMANTADO PARA PISO E CONCRETO, 4 3/8" POLEGADAS	UNIDADE	25
43	DISCO DIAMANTADO PARA PISO E CONCRETO, 7" POLEGADAS	UNIDADE	25
44	DISCO DIAMANTADO PARA PISO E CONCRETO, 9" POLEGADAS	UNIDADE	30
45	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, 500 ML/340 GR	TUBO	40
46	FECHADURA, PARA PORTA EXTERNA, INOX, COM ESPELHO, OVAL, MAÇANETA 40MM, COM CHAVE E CÓPIA	UNID.	10
47	FECHADURAS PARA PORTA INTERNA, INOX, COM ESPELHO, DUAL, MAÇANETA 40MM, COM CHAVE E CÓPIA.	UNIDADE	10
48	FORRO EM PVC BRANCO DUPLO, LARGURA 100MM X 8 MM X 6M (LARGURA X ESPESSURA X COMPRIMENTO), DE ACORDO COM NBR 14285 E NBR 14371	M ²	100
49	GUARDA CORPO DE PONTE MEDIDAS MÍNIMAS: 1,95 MTS DE COMPRIMENTO, 0,90 MTS DE ALTURA, 0,30 MTS ESPAÇAMENTO ENTRE AS TRAVESSAS. PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS	UNIDADE	100
50	JUNÇÃO FORRO PVC 8 MM, BRANCO, DIMENSÕES DO FORRO: 100MM, 200MM E DUPLO 100MM, DE ACORDO COM NBR 14285 E NBR 14371	UNIDADE	20
51	LAJES GRÊS, ARENÍTICAS OU BASÁLTICAS, COM DIMENSÕES DE 1,00M X 0,50M E ESPESSURA DE 4 A 5 CM, DO TIPO "DURA", UNIFORMES, COM ARESTAS VIVAS E SEM SINAL DE DECOMPOSIÇÃO	UNIDADE	250
52	LIMPA OBRA. (5 LITROS)	UNIDADE	50
53	LONA PRETA 150 MICRAS, 8,00 M DE LARGURA, ROLO DE 100 M DE COMPRIMENTO	ROLO	10
54	LONA PRETA 200 MICRAS, 8,00 M DE LARGURA, ROLO DE 100 M DE COMPRIMENTO,	ROLO	30
55	MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO 15CM X 15CM X 5,50M	UNIDADE	50
56	MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO 20CM X 20CM X 5,50M	UNIDADE	50
57	MALHA POP DE AÇO 3,4MM, ESPAÇAMENTO 20 X 20CM, TAMANHO 2 X 3M	UNIDADE	50
58	MALHA POP DE AÇO 4,2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, TAMANHO 2 X 3M	UNIDADE	100
59	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE ½ (MANGUEIRA DE NÍVEL)	METRO	100
60	MANTA ASFÁLTICA, LARGURA 1,00 M, ESPESSURA 1 MM, COMPRIMENTO DO ROLO 10M	ROLO	10
61	MASSA DE VIDRACEIRO BRANCA, USADA P/ FIXAÇÃO DE VIDROS	KG	25
62	PARAFUSOS TAMANHO 11 CM, COM ARRUELA E ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	1.500
63	PEDRA DE ALICERCE TIPO GRES, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,40 COMP. X 0,20 LARG. X 0,12 ESPESSURA	UNIDADE	5.000
64	PEDRA DE ALICERCE TIPO GRÊS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25CM LARG.	UNIDADE	5.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

5

	X 18CM ESP. X 50CM DE COMPRIMENTO.		
65	PREGO GALVANIZADO 17 X 27 C/ DUAS CABEÇAS, PACOTE DE 1KG	KG	20
66	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 12 X 12, PACOTE DE 1KG	KG	08
67	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 13 X 15, PACOTE DE 1KG	KG	20
68	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 15 X 18, PACOTE DE 1KG	KG	10
68	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 16 X 21, PACOTE DE 1KG	KG	20
70	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 16 X 24, PACOTE DE 1KG	KG	250
71	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 17 X 27, PACOTE DE 1KG	KG	250
72	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 18 X 30, PACOTE DE 1KG	KG	60
73	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 19 X 39, PACOTE DE 1KG	KG	150
74	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 21 X 45, PACOTE DE 1KG	KG	50
75	PREGO GALVANIZADO C/ CABEÇA 25 X 72, PACOTE DE 1KG	KG	100
76	PREGO TELHEIRO, PACOTE DE 500G	PACOTE	50
77	REJUNTE FLEXÍVEL PARA REVESTIMENTO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, JUNTAS DE 2MM A 10MM, IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO LISO, ALTA RESISTÊNCIA A FORMAÇÃO DE FUNGOS, SECAGEM RÁPIDA – DIVERSAS CORES	KG	50
78	SELADOR ACRÍLICO – BALDE DE 18 LITROS	UNIDADE	10
79	SILICONE TRANSPARENTE PARA USO GERAL, TUBO DE 280 GRAMAS	TUBO	100
80	SOLVENTE - LATA DE 900ML	UNIDADE	50
81	TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO; 1,50M DE ALTURA, MALHA 10 X 5CM, FIO 1,9MM, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20
82	TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO; 1,50M DE ALTURA, MALHA 15 X 5CM, FIO 2,3MM, ROLO COM 25 METROS	ROLO	50
83	TELA SOLDADA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO; 1,50MDE ALTURA, MALHA 15 X 5CM, FIO 2,76MM, ROLO COM 25 METROS	ROLO	50
84	TELA SOLDADA NERVURADA, DIÂMETRO: 6 MM; ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL COM DIMENSÃO DE 2,45M X 6,0M	UNIDADE	40
85	TELHA ALUZINCO ONDULADA, 1,10 X 2,50 METROS	UNIDADE	100
86	TELHA DE ALUZINCO ONDULADA, TAMANHO MÍNIMO (LXC): 1,10 X 3,00M, ESPESSURA MÍNIMA: 0,50MM	UNIDADE	100
87	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,44 X 0,50M X 4MM	UNIDADE	200
88	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,53 X 1,10M X 5MM	UNIDADE	200
89	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,83 X 1,10M X 5MM	UNIDADE	100
90	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,53 X 1,10M X 6MM	UNIDADE	50
91	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,83 X 1,10M X 6MM	UNIDADE	100
92	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,13 X 1,10M X 6MM	UNIDADE	100
93	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,44 X 1,10M X 6MM	UNIDADE	100
94	TELHA DE FIBROCIMENTO, 3,05 X 1,10 M X 6MM	UNIDADE	25
95	THINNER - LATA DE 900ML	UNIDADE	50
96	TIJOLO 06 FUROS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 11,5 X 14 X 24CM, PADRÃO INMETRO	UNIDADE	10.000
97	TIJOLO MACIÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 23,5 X 5,5 98X 10CM, PADRÃO INMETRO	UNIDADE	5.000
98	TRELIÇA DE FERRO 6MM X 4, 2MM X 4, 2MM; 6 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	75
99	TUBO ESGOTO 100MM, BARRA DE 6 METROS	UNIDADE	10
100	TUBO ESGOTO 150MM, BARRA DE 6 METROS	UNIDADE	10
101	TUBO ESGOTO 40MM, BARRA DE 6 METROS	UNIDADE	10
102	TUBO ESGOTO 50MM, BARRA DE 6 METROS	UNIDADE	10
103	TÁBUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, 5,50M X 15CM X 2,5CM	DÚZIA	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

6

	(COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). 24 tábuas por dúzia		
104	TÁBUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, 5,50M X 20CM X 2,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). 18 tábuas por dúzia.	DÚZIA	100
105	TÁBUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, 5,50M X 25CM X 2,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). 14, 5 tábuas por dúzia	DÚZIA	100
106	TÁBUA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, 5,50M X 25CM X 1,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). 14,5 dúzias por tábuas.	DÚZIA	150
107	RIPA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, 5,40M X 4,0CM X 3,0CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	DÚZIA	150
108	RIPA DE EUCALIPTO VERMELHO OU ROSA, 5,40M X 5,0CM X 2,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	DÚZIA	100
109	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	05
110	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO, CAPAC 12 LITROS	UNIDADE	10
111	CADEADO 25MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX. COM 2 CHAVES.	UNIDADE	20
112	CADEADO 30MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX. COM 2 CHAVES.	UNIDADE	20
113	CADEADO 35MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX. COM 2 CHAVES.	UNIDADE	20
114	CADEADO 40MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX. COM 2 CHAVES.	UNIDADE	20
115	CADEADO 45MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX. COM 2 CHAVES.	UNIDADE	20
116	CADEADO 60MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX. COM 2 CHAVES.	UNIDADE	20
117	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 65 A 70 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA QUADRADA CHAPA 20, BRAÇO METÁLICO 1,5MM REFORÇADO, EIXO EM AÇO DE LATA, PNEU COM CÂMARA.	UNIDADE	05
118	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UNIDADE	05
119	COLHER DE PEDREIRO, Nº 8	UNIDADE	05
120	ENXADA 24CM COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 150CM.	UNIDADE	10
121	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO, 3/16	UNIDADE	06
122	FACÃO PARA MATO 18", FABRICADO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ESPECIAL, COM CABO DE POLIPROPILENO	UNIDADE	05
123	KIT CINTA CATRACA 50MM X 9METROS X 5.000KG	UNIDADE	10
124	MARRETA QUADRADA DE AÇO CARBONO 5KG. MARRETA QUADRADA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO COM BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS E CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA	UNIDADE	05
125	MARTELO DE UNHA 27MM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	06
126	PÁ DE BICO DE AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA, APROXIMADAMENTE 70CM	UNIDADE	05
127	PÁ DE CONCHA QUADRADA DE AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM	UNIDADE	05
128	PÁ DE CORTE QUADRADA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE DE 70CM	UNIDADE	05
129	TRENA, 10 M X 25 MM, EMBORRACHADA	UNIDADE	05
130	CONE P/ SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 75 CM DE ALTURA. CONE DE POLIETILENO COR LARANJA / BRANCO REFLETIVO. BASE PESADA DE BORRACHA (3,0 A 3,2KG). TAMANHO DA BASE: 40 X 40CM	UNIDADE	200
131	CONE PLÁSTICO P/ SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, 75 CM COR	UNIDADE	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

	AMARELO/PRETO, BASE APROXIMADA 40 X 40 CM		
132	CONE PLÁSTICO P/ SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, 75 CM COR LARANJA/BRANCO, BASE APROXIMADA 40 X 40 CM	UNIDADE	200
133	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ZEBRADA PRETO/AMARELA, 70MM X 200 METROS	UNIDADE	50
134	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220	UNIDADE	20
135	CARRETEL AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA STHIL FS 290	UNIDADE	20
136	CARRETEL MANUAL PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220	UNIDADE	10
137	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA, ROLO COM 2,0KG/248 METROS	ROLO	50
138	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STHIL MS 260, 33 DENTES	UNIDADE	05
139	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES STIHL 2 TEMPOS, ALTO RENDIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: API TC. INDICADO NA PROPORÇÃO DE 1:50 E PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H DE OPERAÇÃO. FRASCO 500ML. CAIXA COM 20 FRASCOS (TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO).	CAIXA	05
140	LÂMINA PARA MÁQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA GARTHEN GSR 3800, LARGURA DE CORTE 50CM	UNIDADE	10
141	BOTA PVC CANO LONGO AZUL E AMARELA. MATERIAL: PVC INJETADO, COM EXTENSÃO DE POLAINA EM LAMINADO IMPERMEÁVEL E FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) PARA AJUSTE. ALTURA DO CANO: CANO LONGO, 390 MM (NUMERAÇÃO 40). REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO EM POLIÉSTER. SOLADO: RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. NUMERAÇÃO: 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46, SENDO 05 PARES DE CADA TAMANHO	PAR	40
142	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, COR PRETA, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX, COM COLARINHO ACOLCHOADO, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, PALMILHA ANTIMICROBIANA, COM TALONEIRAS. NUMERAÇÃO Nº 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46, SENDO 5 PARES DE CADA TAMANHO	PAR	40
143	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTÕES DE PLÁSTICOS. TAMANHOS: M, G E GG, SENDO 10 DE CADA TAMANHO	UNIDADE	30
144	LUVA VAQUETA, COM DORSO EM RASPA, REFORÇO NA PALMA, PUNHO DE 7 CM, COM HELANÇA SANFONADA.	PAR	60
145	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO ANTI-RISCO. DESENHADO PARA PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, LENTES DE POLICARBONATO COM FILTRO UV. ARMAÇÃO E HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO. HASTES TELESCÓPICAS AJUSTÁVEIS A 4 POSIÇÕES DE COMPRIMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA.	UNIDADE	20
146	TINTA A BASE DE SOLVENTE P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, PADRÃO ABNT, DNIT, DAER/RS. LATA (BALDE) C/ 18 LITROS	LATA	30
147	TINTA A BASE DE SOLVENTE P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, PADRÃO ABNT, DNIT, DAER/RS. LATA (BALDE) C/ 18 LITROS	LATA	40
148	TINTA A BASE DE SOLVENTE P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AZUL, PADRÃO ABNT, DNIT, DAER/RS. LATA (BALDE) C/ 18 LITROS	LATA	15
149	PINCEL DE CERDAS PRETAS 2" 50MM	UNIDADE	50
150	PINCEL DE CERDAS PRETAS 3" 75MM	UNIDADE	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

151	PINCEL DE CERDAS PRETAS 4" 100MM	UNIDADE	50
152	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, LATA (BALDE) 18 LITROS	LATA	60
153	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO, 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE	UNIDADE	60
154	ROLO DE PINTURA COM ESPUMA DE POLIÉSTER, 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE	UNIDADE	60
155	ROLO DE PINTURA COM ESPUMA DE POLIÉSTER, 23CM DE LARGURA, COM SUPORTE	UNIDADE	60
156	ROLO DE PINTURA COM ESPUMA DE LÃ DE CARNEIRO, 23CM DE LARGURA, COM SUPORTE	UNIDADE	60
157	SOLVENTE AGUARRÁS 1 LITRO	UNIDADE	20
157	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CORES VARIADAS A DEFINIR, LATA DE 1KG	LATA	20
159	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3.6 LITROS, COR A DEFINIR	GALÃO	20
160	TINTA ACRÍLICA FOSCA, À BASE DE ÁGUA, COR BRANCA, PARA INTERIORES E EXTERIORES, LATA (BALDE) DE 18 LITROS	LATA	30
161	VERNIZ CETOL, DURABILIDADE DE 6 ANOS, INDICADO PARA DECORAR E PROTEGER SUPERFÍCIES DE MADEIRA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMO PORTAS, ESQUADRIAS, MÓVEIS E FORROS, ALTA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E RADIAÇÃO SOLAR, COM RENDIMENTO DE ATÉ 120 M² POR DEMÃO, NA COR IMBUÍ. GALÃO DE 3.6L.	GALÃO	20
162	VERNIZ MARÍTIMO TRANSPARENTE PARA INTERIOR E EXTERIOR, LATA DE 900ML	LATA	10

8

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

A entrega deverá ser parcelada, e a encomenda será feita conforme a demanda de todas as Secretarias Municipais. O fornecimento dos materiais será parcelado, em até 15 (quinze) dias consecutivos após a emissão e envio da nota de empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Estudo Técnico Preliminar destaca a necessidade da aquisição de materiais de construção em geral, tintas, ferramentas, EPIs e materiais de sinalização, com entrega parcelada, a serem usados em diversos setores e finalidades.

Pretende-se, com o presente processo licitatório Pregão eletrônico Registro de Preços, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu/RS, 25 de abril de 2024.

9

Anita Weigel Brandenburg
Secretária de Educação

Adilson Laerte Meurer
Secretário de Obras

Kurt Martin Jaeger
Ag. Adm. Auxiliar

Carlos Backes Filho
Secretário de Finanças